



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 070/2014

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

- I. Ficam CONVOCADOS, para tomar posse, nos respectivos cargos, junto a Gerência de Gestão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chapecó, sito à Avenida Getúlio Vargas nº 957-S, os candidatos abaixo, conforme se especifica a seguir:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO Nº 001/2014		
CARGO: MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
1º	712	ANDRE FERNANDO SCHERER
CARGO: MÉDICO ESF		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
1º	945	DIOGO GASPARETTO
2º	868	ALMORACI DA SILVA ALGARVE
3º	782	GUSTAVO CATALAN RUZA
4º	886	VANESSA BORDIN
5º	1347	ALESANDRE SILVA DANIELI
6º	1089	GIANFRANCO POLI
7º	498	DANIELA ZONIN
8º	1214	LUAN LUCENA
CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
1º	738	NELSON GASPARIN JUNIOR
2º	524	LAURA ZANCHET
3º	1380	MARCELO ZENI
4º	635	FRANCINE CELLA DACROCE
5º	748	PABLO BASSO PUCCI
6º	573	ANTONIO JESUS RUBIM LINHARES
7º	1265	LEONARDO AUGUSTO CARBONERA
8º	370	MARCOS EUGENIO LAVALL
9º	448	CRISTINA BERTOL BARBOSA
CARGO: MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
1º	1025	JOÃO ISRAEL PEREIRA PINTO JUNIOR
2º	294	VANESSA BITTENCOURT DE ALMEIDA TAVARONE
CARGO: MÉDICO PEDIATRA		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
1º	1336	JOANNA DAL PIVA
CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
1º	536	RAUP LICHTENECKER DE BACCO
CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA/PEDIÁTRICO		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
1º	1194	CARLOS AUGUSTO ARAUJO DOS SANTOS
CARGO: MÉDICO REUMATOLOGISTA		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
1º	984	KENIA RODRIGUES DE ANDRADE

- II. Em caso de não comparecimento do candidato convocado no **prazo de 30 (tinta) dias** a contar da data de publicação deste edital, este perderá o direito a posse;
- III. A posse, o exercício e o estágio probatório, dar-se-ão nas condições da legislação específica;
- IV. Este edital de convocação entrará em vigor na data de sua publicação.
- V. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Chapecó, em 13 de outubro de 2014

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal